

Regulamento do Concurso Cultural "Vai pro Rio com a Omni"

1. Da promotora e do enquadramento legal

1.1. O presente Concurso Cultural, denominado **Vai pro Rio com a Omni**, é promovido por **Evah Tecnologia para Saúde S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.724.731/0001-02**, com sede em **R. 3, 1022 – St. Oeste, Goiânia – GO, 74115-050**, doravante denominada simplesmente "Promotora".

1.2. Este Concurso é classificado como **concurso de natureza exclusivamente cultural, artística, desportiva, recreativa ou similar**, conforme art. 3º, inciso II, da Lei nº 5.768/1971 e art. 30 do Decreto nº 70.951/1972, **sem qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde ou operação assemelhada, e não estando, portanto, sujeito à autorização prévia da Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria (SECAP/SPE/ME).**

1.3. A participação no Concurso é **inteiramente gratuita**, não estando vinculada à aquisição, contratação ou pagamento de qualquer produto ou serviço da Promotora ou de terceiros.

1.4. A escolha do vencedor é realizada exclusivamente com base em critérios de avaliação intelectual e cultural definidos neste Regulamento, por meio de Comissão Julgadora, **não havendo qualquer elemento de sorte, aleatoriedade ou álea.**

2. Do período de vigência

2.1. O Concurso terá vigência no período compreendido entre **13 de maio de 2026 (data de publicação deste Regulamento)** e **27 de maio de 2026 às 23h59min59s (horário de Brasília)**, data em que será divulgado o resultado.

2.2. O período de inscrições no webinar (etapa preliminar) compreende **13 de maio de 2026 a 22 de maio de 2026 às 23h59min59s (horário de Brasília).**

2.3. A etapa de participação efetiva no Concurso ocorrerá exclusivamente em **26 de maio de 2026, durante o webinar ao vivo das 13h às 14h (horário de Brasília).**

3. Do âmbito geográfico

3.1. O Concurso é válido em todo o território nacional brasileiro.

4. Dos participantes

4.1. Poderão participar do Concurso pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliadas no Brasil, com plena capacidade civil, que exerçam função executiva, gerencial, diretiva ou equivalente em organizações do setor de saúde, sejam elas operadoras privadas de planos de saúde, autogestões, cooperativas médicas, hospitais, clínicas, secretarias municipais ou estaduais de saúde ou entidades públicas correlatas.

4.2. **Estão impedidos de participar:**

- a) Funcionários, prestadores de serviço, sócios, administradores e familiares diretos (cônjuges, pais, filhos e irmãos) da Promotora;
- b) Funcionários, prestadores de serviço, sócios e administradores das agências e fornecedores contratados para a operação deste Concurso;

c) Funcionários, prestadores de serviço, sócios e administradores de empresas concorrentes diretas da Promotora;

d) Funcionários, prestadores de serviço e administradores da Austa Clínicas, em razão de seu papel como apresentadora do caso de uso durante o webinar.

4.3. A Promotora se reserva o direito de exigir, a qualquer momento, comprovação de identidade, vínculo profissional e demais informações declaradas pelo participante, e de desclassificá-lo caso constate inveracidade ou impossibilidade de comprovação.

5. Da mecânica do Concurso

5.1. O Concurso é estruturado em **três etapas sequenciais e cumulativas**, sendo que a não-conclusão de qualquer uma delas implica desclassificação automática.

Etapa 1 — Inscrição no webinar

5.1.1. O interessado deve preencher integralmente o formulário de inscrição disponível em <https://omnisaude.io/webinar>, fornecendo, no mínimo, nome completo, e-mail corporativo, empresa ou órgão, cargo e demais campos solicitados, no período indicado no item 2.2.

5.1.2. A inscrição no webinar é etapa preliminar obrigatória, mas **não garante, por si só, participação no Concurso**.

Etapa 2 — Participação ao vivo no webinar

5.2.1. O participante deve estar presente, em conexão ativa e identificada, no webinar "Vai pro Rio com a Omni", realizado em **26 de maio de 2026, das 13h às 14h (horário de Brasília)**, transmitido via LinkedIn Live na página oficial da Omni Saúde.

5.2.2. O participante deve permanecer conectado por, no mínimo, **40 (quarenta) minutos consecutivos** do webinar, de forma a assistir integralmente à apresentação do caso de uso e às orientações finais.

Etapa 3 — Resposta à pergunta cultural

5.3.1. Ao final da apresentação do webinar, a Promotora exibirá em tela um QR Code que direcionará para um formulário eletrônico complementar.

5.3.2. O participante deverá, **no prazo máximo de 30 (trinta) minutos contados da exibição do QR Code**, escanear o código e preencher integralmente o formulário com:

- a) Nome completo;
- b) Empresa ou órgão de atuação;
- c) Resposta à pergunta cultural a seguir descrita.

5.3.3. Pergunta cultural objeto deste Concurso:

"Em uma resposta de até 500 caracteres, descreva qual é hoje a maior dor operacional no atendimento ao beneficiário ou usuário da sua organização, e como você imagina que a inteligência artificial poderia transformá-la."

5.3.4. A resposta deve ser autoral, original, redigida pelo próprio participante e em língua portuguesa.

5.3.5. **Não serão aceitas** respostas que: contenham conteúdo ofensivo, discriminatório, ilegal, que viole direitos de terceiros, configurem plágio, sejam ininteligíveis, fujam ao tema proposto ou tenham sido geradas integralmente por inteligência artificial sem aporte intelectual humano demonstrável.

6. Da Comissão Julgadora e dos critérios de avaliação

6.1. A Comissão Julgadora será composta por **3 (três) membros** designados pela Promotora, podendo incluir executivos da própria Promotora e convidados do setor de saúde.

6.2. A avaliação das respostas válidas será realizada de forma colegiada em **27 de maio de 2026**, com base nos seguintes critérios e pesos:

Critério	Peso
Profundidade e clareza na descrição da dor operacional	30%
Originalidade e qualidade da proposta de aplicação de IA	30%
Aderência à realidade do setor de saúde brasileiro	20%
Articulação e qualidade redacional	20%

6.3. A decisão da Comissão Julgadora é **soberana e irrecorrível**, não cabendo qualquer tipo de recurso, contestação ou pleito por parte dos participantes.

6.4. Em caso de empate, prevalecerá a resposta com maior pontuação no critério "Originalidade e qualidade da proposta de aplicação de IA". Persistindo o empate, a Comissão Julgadora decidirá por meio de nova rodada de avaliação restrita aos empatados.

7. Do prêmio

7.1. O Concurso contemplará **1 (um) único vencedor**, que receberá:

- **1 (um) ingresso individual para o evento Web Summit Rio 2026**, a ser realizado entre os dias **8 e 11 de junho de 2026, no Riocentro, na cidade do Rio de Janeiro/RJ**.

7.2. O ingresso é **pessoal e intransferível**, será entregue em formato digital nominado, e seu valor de mercado é estimado em **R\$ 1.195,00 (mil cento e noventa e cinco reais)**.

7.3. **Não estão incluídos no prêmio:** transporte aéreo ou terrestre até o Rio de Janeiro, hospedagem, alimentação, traslados, despesas pessoais ou quaisquer outros custos relacionados à viagem e permanência durante o evento.

7.4. O prêmio não poderá ser convertido em dinheiro, trocado, devolvido ou substituído por outro bem ou serviço.

7.5. **Eventual incidência de tributos** sobre o prêmio será de responsabilidade exclusiva do vencedor, conforme legislação vigente.

8. Do anúncio e da entrega do prêmio

8.1. O resultado do Concurso será divulgado em **27 de maio de 2026 às 18h (horário de Brasília)**, por meio dos seguintes canais:

- a) Postagem nas redes sociais oficiais da Promotora (LinkedIn);
- b) E-mail enviado ao vencedor e aos demais participantes que responderam ao formulário do QR Code;
- c) Contato direto da Promotora com o vencedor via telefone ou WhatsApp.

8.2. **Previamente ao anúncio público**, a Promotora entrará em contato privado com o vencedor selecionado pela Comissão Julgadora, em **27 de maio de 2026 até as 12h (horário de Brasília)**, para

confirmação de:

- a) Aceitação do prêmio;
- b) Disponibilidade integral para participação no Web Summit Rio nos dias 8 a 11 de junho de 2026;
- c) Dados pessoais para emissão do ingresso nominado.

8.3. O vencedor terá o prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados do primeiro contato, para confirmar formalmente a aceitação do prêmio e sua disponibilidade.

8.4. **Em caso de não-aceitação, não-resposta dentro do prazo ou impossibilidade de comparecimento ao evento**, o prêmio será automaticamente repassado ao próximo participante mais bem pontuado pela Comissão Julgadora, e assim sucessivamente, até o limite do **3º (terceiro) colocado**.

8.5. O ingresso será entregue ao vencedor confirmado, em formato digital, em até **48 (quarenta e oito) horas** após a confirmação formal.

9. Do uso de imagem e nome

9.1. Ao participar do Concurso, o vencedor autoriza, **de forma gratuita, irrevogável e por prazo de 12 (doze) meses**, contados da data do anúncio do resultado, o uso de seu **nome, imagem, voz, depoimento, empresa de atuação e resposta enviada ao Concurso** pela Promotora, para fins de divulgação institucional, publicitária e de marketing relacionados ao Concurso e ao evento Web Summit Rio 2026.

9.2. A autorização compreende veiculação nas redes sociais da Promotora, em seu site institucional, em peças publicitárias, materiais comerciais e comunicações com clientes e prospects.

9.3. **Os demais participantes** autorizam, nos mesmos termos, o uso de sua resposta enviada ao Concurso (sem identificação nominal) para fins de comunicação institucional da Promotora, incluindo eventual citação em conteúdos editoriais sobre os desafios do setor de saúde brasileiro.

10. Da proteção de dados pessoais (LGPD)

10.1. A Promotora atuará como **controladora** dos dados pessoais coletados no âmbito deste Concurso, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

10.2. **Dados coletados:** nome completo, e-mail corporativo, empresa ou órgão, cargo, e resposta à pergunta cultural.

10.3. **Finalidades do tratamento:**

- a) Operacionalização do Concurso, incluindo verificação de elegibilidade, comunicação com participantes e entrega do prêmio;
- b) Análise das respostas pela Comissão Julgadora;
- c) Comunicações institucionais e comerciais da Promotora relacionadas a seus produtos e serviços, mediante consentimento específico fornecido no momento da inscrição;
- d) Cumprimento de obrigações legais e regulatórias.

10.4. **Bases legais:** execução de procedimentos preparatórios e contrato com o titular (item 5º, V, da LGPD), legítimo interesse para comunicações institucionais correlatas (item 5º, IX) e consentimento específico para comunicações comerciais (item 5º, I).

10.5. **Prazo de retenção:** os dados serão mantidos por até **24 (vinte e quatro) meses** após o encerramento do Concurso, salvo obrigação legal de retenção por prazo superior.

10.6. O titular dos dados poderá, a qualquer tempo, exercer os direitos previstos no art. 18 da LGPD, incluindo acesso, correção, eliminação e revogação do consentimento, mediante solicitação ao e-mail **suporte@evahsaude.com.br**.

10.7. A Política de Privacidade completa da Promotora está disponível em [URL DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE].

11. Disposições gerais

11.1. A participação neste Concurso implica a **aceitação integral e irrestrita** dos termos deste Regulamento.

11.2. A Promotora se reserva o direito de **alterar este Regulamento** a qualquer momento, mediante publicação da versão atualizada no mesmo canal de divulgação original, **desde que não acarrete prejuízos aos participantes já inscritos**.

11.3. A Promotora poderá **suspender ou cancelar o Concurso**, a qualquer tempo, em caso de força maior, caso fortuito, falha técnica grave, fraude detectada ou determinação legal, comunicando publicamente o ocorrido.

11.4. Quaisquer **dúvidas, omissões ou casos não previstos** neste Regulamento serão resolvidos exclusivamente pela Promotora, em decisão soberana e irrecorrível.

11.5. **Falhas técnicas** alheias ao controle da Promotora (queda de internet do participante, indisponibilidade momentânea do formulário, problemas no dispositivo do participante) **não serão objeto de reclamação ou de prorrogação de prazos**.

11.6. Este Regulamento estará disponível para consulta no site **<https://omnisaude.io/webinar>** durante todo o período do Concurso.

11.7. **Dúvidas e contato: comercial@omnisaude.io**.

12. Foro

12.1. Fica eleito o **foro da Comarca de Goiânia/GO** para dirimir quaisquer questões oriundas deste Regulamento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Goiânia, 13 de maio de 2026.

Evah Tecnologia para Saúde S.A.

CNPJ: 40.724.731/0001-02